

MUNICÍPIO DA BOA VISTA**Extrato do Despacho n.º 1382/2025**

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Elisabete Monteiro Pires Domingos, que vinha exercendo funções de Diretora do Gabinete do Presidente no âmbito do Quadro Especial da Administração Pública.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista
de 01 de setembro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 59.º, alínea a) da Lei n.º 20/X/2023, de 24

de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, e no uso da faculdade conferida pelo artigo 108.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde,

Determina-se o fim da comissão de serviço a pedido da Sra. Elisabete Monteiro Pires Domingos, que vinha exercendo funções de Diretora do Gabinete do Presidente no âmbito do Quadro Especial da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, inclusive.

A presente decisão fundamenta-se na cessação regular da comissão de serviço, nos termos legais, e será comunicada à interessada e aos serviços competentes para os devidos efeitos administrativos.

Câmara Municipal da Boa Vista, a 1 de setembro de 2025. — A Vereadora de Gestão de Pessoas,
Fabienne Louise Silva Oliveira.